

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 663 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 16.12.2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 188/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 415/2016 de 16 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
Elemento	3.3.90.20.0000	(184) – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(192) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				R\$ 80.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Demais Impostos Vinculados a Educação 25%		
Elemento	3.1.90.11.0000	(278) – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	255.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(279)- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	43.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				R\$ 298.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 415/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
Elemento	3.3.90.20.0000	(184) – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(192) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				R\$ 80.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Demais Impostos Vinculados a Educação 25%		
Elemento	3.1.90.11.0000	(278) – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	255.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(279)- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	43.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				R\$ 298.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.34.0000	(389) – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	30.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários				R\$ 30.000,00
Soma Geral				R\$ 408.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito mil reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituição por Pagamentos Indevidos	1000	R\$ 150.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	Cota Parte 1%	1000	R\$ 258.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 408.000,00

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Elemento	3.3.90.34.0000	(389) – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	30.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários				R\$ 30.000,00
Soma Geral				R\$ 408.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito mil reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituição por Pagamentos Indevidos	1000	R\$ 150.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	Cota Parte 1%	1000	R\$ 258.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 408.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 663 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 16.12.2016



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 077/2016
b) Licitação Nº: 051/2016
c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
d) Data Homologação: 15/12/2016
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- f) Dotação: 08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.080.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.081.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.082.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **12.828.163/0001-46**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
01	Agulha para crochê (barbante), nº 03mm, em aço niquelado	30	1,57	47,10
02	Agulha para crochê, nº. 1.25 mm	20	1,57	31,40
03	Agulhas de mão, em aço niquelado, acondicionadas em pacote com 20 (vinte) unidades cada, nas numerações 1, 2, 4, 6, 8, 10, e 12. Sendo um envelope para cada numeração	06	3,35	20,10
04	Agulheiro com agulhas em aço niquelado, nº22 finas para bordar, sem ponta, acondicionada em pacote com 10 (dez) unidades	10	3,11	31,10
05	Agulha de tapeceiro	10	3,67	36,70
06	ALFINETE com bolinha para fixar tecidos	10	1,05	10,50
07	argila branca	03	2,36	7,08
08	ARGOLA p/ chaveiro com corrente (pacote com 100 unidades)	05	4,63	23,15
09	Argola plástico tamanho médio nº 6 e 10	10	3,51	35,10
10	Barbante 100% algodão numero 4/6 (6 fios) - cone com aproximadamente 700m(podendo variar), pesando aproximadamente 650 g cada. Ref. Baçana ou similar.	200	9,00	1.800,00

11	Barbante 100% algodão numero 4/6 (6 fios) - cone com aproximadamente 700m(podendo variar), pesando aproximadamente 650 g cada. Colorido e mesclado.	350	9,40	3.290,00
12	Bastão de cola quente (pequena)	100	0,38	38,00
13	Bisnaga alto relevo com glitter dourado	20	4,10	82,00
14	Bisnaga de acrílico, nas cores variadas	20	2,30	46,00
15	Bola de isopor nº40 mm	200	0,25	50,00
16	Bola de isopor nº60 mm	200	0,38	76,00
17	Bordado Inglês, 100% algodão, com 05 (cinco)cm de largura, cor: branco, peça com 13,70 metros	15	27,00	405,00
18	Carbão de grafite para tintura	10	1,09	10,90
19	Caixa MDF para artesanato 10x10	300	1,80	540,00
20	Caixa de MDF no tamanho 15 x15	350	3,00	1.050,00
21	Cordão de sisal São Francisco	10	0,68	6,80
22	Corrente de strass em metro (grosso) cristal	10	7,80	780,00
23	Cartela de Meia Pedra	90	4,05	364,50
24	Caneta para tecido, ponta simples de poliéster, em embalagem apropriada, não tóxica, nas cores: variadas	15	2,90	43,50
25	Caneta permanente retroprojeto ponta 0,5 mm	15	3,50	52,50
26	Chinelo de borracha tamanhos variados	100	11,00	1.100,00
27	Cola cascozeiro porcelana fria de 1 kg	15	14,00	210,00
28	Cola adesiva instantânea	17	5,33	90,61
29	Cola para EVA embalagem de 60 ml	25	3,50	87,50
30	Cola Permanente, acondicionada em embalagem apropriada pesando no mínimo aproximadamente 37 g	10	1,94	19,40
31	Cola universal para artesanato – embalagem com 17 gr	12	5,70	68,40
32	Cones de isopor com 20 cm de altura	50	3,97	198,50
33	Descosedor de costura em metal cabo plástico tamanho pequeno 8 cm.	10	1,19	11,90
34	Embalagem para Presente - metalizado sortido e cores variadas tamanho 38x60 pacote de 50 unidades	10	45,00	450,00
35	Embalagem para presente - metalizado sortido e cores variadas tamanho 30x40 pacote de 50 unidades	10	40,00	400,00
36	Feltro cores variadas	15	8,80	132,00
37	Feltro estampados	05	18,70	93,50
38	Fita de cetim face simples nº 3 - 100% poliéster, acondicionada em embalagem apropriada, rolo com 10 metros, cores variadas	10	2,40	24,00
39	Fita de Cetim face simples Nº00 - 100% poliéster, acondicionada em embalagem apropriada, rolo com 10 metros, cores variadas	25	9,00	225,00
40	Fita de Cetim face simples nº 5 - 100% poliéster, acondicionada em embalagem apropriada, rolo com 10 metros, cores variadas	05	3,30	16,50
41	Fita de Cetim face simples nº 10 - 100% poliéster, acondicionada em embalagem apropriada, rolo com 10 metros, cores variadas	05	6,80	34,00
42	Folha de EVA	180	0,75	135,00
43	Folhas de Eva estampadas	180	2,10	378,00
44	Grampo para crochê c/ trava tamanho 40x10 cm l	20	11,00	220,00
45	Papel de Decoupage, medindo 49 x 34,3 cm	100	3,30	330,00
46	Kit de extrusora com 22 peças	02	18,59	37,18
47	Lixa para madeira nº 150	25	0,45	11,25



48	Linha em novelo para crochê, 100% algodão mercerizado, acondicionado em embalagem apropriada com 1000 mts cores variadas.	100	7,20	720,00
49	Linha para bordar - nº 05 aproximadamente 40 gr. Cores Variadas	50	4,30	215,00
50	Manta Acrilica para enchimento pacote com 500 Gr	06	8,78	52,68
51	Marcador permanente nº1.0 mm	03	4,23	12,69
52	Marcador permanente nº2.0 mm	03	4,23	12,69
53	Novelo de Lã, com peso aproximado de 100g, medida aproximada de 106 metros, acondicionada em embalagem apropriada, 100% acrílico nas cores: variadas.	150	6,90	1.035,00
54	Pares de olho móvel	300	0,07	21,00
55	Perolas nº 3, acondicionadas em embalagem apropriada com 50 gramas cada	01	65,00	65,00
56	Perolas nº 6, ABS com 500 gramas cada	08	34,00	272,00
57	Perolas nº10, ABS com 500 gramas cada	08	35,00	280,00
58	PINCEL cabo amarelo condor nº 12 ref. 421	20	0,90	18,00
60	PINCEL cabo vermelho condor nº000	20	2,43	48,60
61	Pincel chato apresentação cabo longo, na cor vermelha, nº 04	20	1,49	29,80
62	Pincel chato apresentação cabo longo, na cor vermelha, nº 06	20	1,62	32,40
63	Pincel chato apresentação cabo longo, na cor vermelha, nº 08	20	1,69	33,80
64	Pincel chato apresentação cabo longo, na cor vermelha, nº 10	20	1,96	39,20
65	Pincel chato apresentação cabo longo, na cor vermelha, nº 12	20	2,31	46,20
66	Pistola de cola quente (grande)	01	14,36	14,36
67	Pistola de cola quente (pequena)	02	11,50	23,00
69	Renda em Algodão, tamanho 11/2 cm embalagem com 10 m	12	5,80	69,60
70	Renda em algodão tamanho 1cm embalagem com 10 m	02	9,00	18,00
71	Renda em algodão tamanho 3cm embalagem com 10 metros	14	12,50	175,00
72	Tecido de algodão, para guardanapo, medindo aproximadamente 0,80 de largura, cor branca	1000	3,10	3.100,00
73	Timer embalagem com 250 ml	06	9,54	57,24
74	Tecido para Patch estampas natalinas	10	18,50	185,00
75	Tecido tricolore estampas natalinas Patchwork 100% algodão larg. 1,50m	20	18,50	370,00
76	Tecido Tricolore Patchwork 100% algodão, largura 1,50 cm estampas variadas	100	9,91	991,00
77	Tecido Vagonite, para bordar, 100% algodão, medindo 1,40m de largura, cor branco contendo peça com 20 metros cada	07	220,00	1.540,00
78	Tecido Xadrez, 100% algodão, largura de 1,40m, cores variadas	40	17,50	700,00
79	Tecido Tricolore em pó	10	9,91	99,10
80	Termolina leitosa – pode de 250 gr	40	6,20	248,00
81	Tecido Aveludado verde escuro	03	11,34	34,02
82	Tesoura de picotar 9,2x3,5	03	60,00	180,00
83	Tecido TNT 100% polipropileno medindo 1,40cm de largura com gramatura aproximadamente de 45g/m cores variadas	10	1,04	10,40
84	Tinta PVA, em embalagem de 500 ml cores variadas	100	7,83	783,00
85	Tinta para Tecido, em embalagem no mínimo de 37 ml, à base de resina acrílica, cores variadas c/ 12 unidades.	200	17,50	3.500,00
87	Papel crepom cores variadas	50	0,75	37,50



88	TOALHA DE BOCA - Largura aproximada de 30 cm x 45 cm; Composição: 90% Algodão, 10% Poliéster; Cores variadas, com peso aproximado de 200 gramas por toalha.	200	3,00	600,00
89	Toalha de rosto - Largura aproximada de 50 cm x 80 cm; Composição: 90% Algodão, 10% Poliéster; Peso aproximado de 400 gramas por toalha. Cores variadas	200	7,40	1.480,00

Valor Total Homologado: **R\$ 30.299,45** (Trinta mil duzentos e noventa e nove e quarenta e cinco centavos).

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
59	PINCEL cabo amarelo condor nº 10 ref. 421	20	0,80	16,00

Valor Total Homologado: **R\$ 16,00** (Dezesseis reais).

Sabáudia, 15 de dezembro de 2016.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 663 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 16.12.2016

PREVISÃO DA RECEITA				
Código	1.7.2.1.01.04.00.00			
Descrição	Cota-Parte 1% Cota Entregue no mês de Julho			
Valor Previsto	167.000,00			
Controle Mensal				
Mês	Previsão	Realização	Diferença	
Janeiro	13.916,67	0,00	13.916,67	
Fevereiro	13.916,67	0,00	13.916,67	
Março	13.916,67	0,00	13.916,67	
Abril	13.916,67	0,00	13.916,67	
Maio	13.916,67	0,00	13.916,67	
Junho	13.916,67	0,00	13.916,67	
Julho	13.916,67	247.085,57	13.916,67	
Agosto	13.916,67	0,00	-233.168,90	
Setembro	13.916,67	0,00	13.916,67	
Outubro	13.916,67	0,00	13.916,67	
Novembro	13.916,67	350.134,61	13.916,67	
Dezembro	13.916,67	0,00	-336.217,94	
Total	167.000,00	597.220,18	13.916,67	
Média de Arrecadação/Mensal			11	54.292,74
Previsão de Arrecadar/Ano				651.512,92
Excesso da Receita (Previsto-Previsão de Arrecadação/Ano)				484.512,92
Rateio das Fontes de Recursos				
Código	Descrição	Percentual (%)	Valor do Excesso	
1000	Recursos Livres	100	484.512,92	
Total	-	100,00	484.512,92	

***Calculo Realizado com base na Receita Arrecadada.

PREVISÃO DA RECEITA				
Código	1.9.2.2.99.03.00.00			
Descrição	Restituição Por Pagamentos Indevidos			
Valor Previsto	32.100,00			
Controle Mensal				
Mês	Previsão	Realização	Diferença	
Janeiro	2.675,00	305,14	2.369,86	
Fevereiro	2.675,00	0,00	2.675,00	
Março	2.675,00	0,00	2.675,00	
Abril	2.675,00	0,00	2.675,00	
Maio	2.675,00	0,00	2.675,00	
Junho	2.675,00	0,00	2.675,00	
Julho	2.675,00	0,00	2.675,00	
Agosto	2.675,00	0,00	2.675,00	
Setembro	2.675,00	0,00	2.675,00	
Outubro	2.675,00	69.329,31	-66.654,31	
Novembro	2.675,00	103.512,31	-100.837,31	
Dezembro	2.675,00	0,00	2.675,00	
Total	32.100,00	173.146,76	-141.046,76	
Média de Arrecadação/Mensal			11	15.740,61
Previsão de Arrecadar/Ano				188.887,37
Excesso da Receita (Previsto-Previsão de Arrecadação/Ano)				156.787,37
Rateio das Fontes de Recursos				
Código	Descrição	Percentual (%)	Valor do Excesso	
1000	RECURSOS LIVRES	100	156.787,37	
		0	0,00	
		0	0,00	
		0	0,00	
Total	-	100%	156.787,37	

***Calculo Realizado com base na Receita Arrecadada.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 663 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 16.12.2016



LEI Nº 418/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu,

Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento
Recurso	875	Contrato de Repasse OGU nº. 833521/2016/MAPA/CAIXA "Pá Carregadeira"
Elemento	4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente
Soma Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		R\$ 243.750,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 243.750,00, (Duzentos e quarenta e três mil, Setecentos e cinquenta reais) proveniente de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** presumível no exercício.

I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.46.0000	Contrato de Repasse OGU nº. 833521/2016/MAPA/CAIXA "Pá Carregadeira"	875	R\$ 243.750,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual)
CONTRATO 171/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 171/2015
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI**
CNPJ Nº: 19.406.929/0001-07
OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SOB Nº. 790441/2013/MCIDADES/CAIXA.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/03/2015 ATÉ 09/03/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de 09/03/2015
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 22/12/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 21/03/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 21/06/2016
QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias a contar da data de 20/09/2016
QUINTO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTATUAL: 60 (sessenta) dias a contar da data de 04/12/2015, findando-se em 02/02/2017.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.004.04.452.0013.1003.4.4.90.51.0000 (461)
04.004.04.452.0013.1003.4.4.90.51.0000 (144)
VALORTOTAL: R\$ 242.002,58 (Duzentos e quarenta e dois mil e dois reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: O pedido de prorrogação de prazo encaminhado pela empresa MARCELO RICARDO FERREIRA - o qual solicitou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e as informações repassadas através de PARECER TÉCNICO realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Jorge Luis Augusto Almada CREA/PR-75.695/D após análise de pedido de dilatação do prazo contratual, deferiu a prorrogação por 60 (sessenta) dias, passando, desta forma a ter seu vencimento em 02 de fevereiro de 2017. Este aditivo justifica-se devido a morosidade no desbloqueio de recursos por parte do órgão concedente qual seja, Ministério das Cidades através do contrato de repasse nº 790441/2013/MCIDADES/CAIXA e para que seja feito o encerramento do contrato, tramitação dos documentos e prestação de contas. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 02 de Dezembro de 2016.



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)
CONTRATO 170/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 170/2015
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MARCOS R. SALVADOR & CIA LTDA – ME.**
CNPJ Nº: 07.380.037/0001-31
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE.**
VIGÊNCIA INICIAL: 05/03/2015 ATÉ 05/03/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses, passando a vencer em 31/12/2016.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses, a contar da data de 31/12/2016, passando a vencer 31/10/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.15.451.0013.2064.3.3.90.36.00.00 (397)
VALOR: R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa MARCOS R. SALVADOR & CIA LTDA – ME que através de requerimento aceita a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 15 de dezembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal